

INDICAÇÃO Nº 469/14

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídos dois redutores de velocidade, tipo lombada, na Rua Adelaide Cunha Pinto, Jardim Dulce, Bairro Lambari, mais precisamente na altura dos n.ºs. 355 e 409.

Justificativa

A Rua Adelaide Cunha Pinto, para a qual se reivindica o presente melhoramento, recebeu o benefício da pavimentação asfáltica há pouco tempo, o que veio melhorar muito suas condições de trafegabilidade.

Ocorre, porém, que após o término da pavimentação, muitos motoristas passaram a trafegar pelo local em alta velocidade, o que vem causando inúmeros transtornos às pessoas que ali residem.

Cabe ressaltar que próximo ao local se localizada a Escola Estadual "Emília Leite Martins", sendo assim, grande a quantidade de pedestres, inclusive crianças, que transitam naquele local.

Assim, imperativo se faz a construção das lombadas ora reivindicadas, exatamente nos locais solicitados acima, o que trará mais segurança a todos aqueles que se utilizam dessa via pública.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2014.

Adair Teixeira de Souza
Vereador